

WINTHROP ESCOLAS PÚBLICAS

Política de prevenção de bullying .

I. Lógica e expectativas

A Winthrop Escolas Públicas está empenhada em manter as nossas escolas um lugar seguro e cuidar de todos os alunos. Esperamos que os alunos a conduta em sintonia com os seus níveis de desenvolvimento e maturidade e recursos demonstrados adequado com uma conta para os direitos e o bem-estar dos outros alunos e funcionários da escola e da educação objectivo subjacente a todas as actividades escolares. Todos os alunos merecem a oportunidade de trabalhar e aprender em um ambiente de respeito mútuo. A fim de criar e manter um ambiente como esse, os alunos devem tratar uns aos outros com cortesia, consideração e de uma apreciação da rica diversidade nas nossas escolas.

O bullying cria uma atmosfera de medo para todos os membros da comunidade escolar. Ele também pode criar desnecessária e injustificada a ansiedade que afeta a capacidade de um aluno frequentar a escola, aprendem na escola, a se sentirem seguras em todas as áreas no prédio escolar e jardim, participar em especial ou participar ou de actividades extra-curriculares ou viajar para e da escola. O bullying comportamentos que não são tratadas podem levar a consequências devastadoras para jovens inclusive depressão, quedas no desempenho escolar e a participação. A incapacidade de enfrentar os comportamentos de bullying também dá outros alunos a mensagem de que é admissível engatar em comportamentos negativos.

O bullying de alunos que ocorrem nas escolas é proibida por lei e membros da comunidade escolar se recusam a Winthrop tolerar qualquer forma de bullying. Winthrop escolas públicas também não irá tolerar retaliações contra as pessoas que tomam medidas coerentes com esta política incluindo aqueles que denuncie a intimidação, que prestem informações durante uma investigação de bullying, ou que é uma testemunha ou tem informações confiáveis sobre o bullying . Retaliação inclui, mas não está limitado a qualquer forma de intimidação e de represálias ou assédio em ligação com apresentação de uma queixa ou assistência com um inquérito ao abrigo desta política.

Se for determinado que a conduta inadequada ocorreu, Winthrop Escolas Públicas irá agir prontamente para eliminar a conduta e vai impor medidas correctivas necessárias. Ações correctivas podem variar desde que exijam o perpetrador para trabalhar com o pessoal da escola no comportamento melhorado, recomendando a prestação de aconselhamento ou de outros serviços de terapêutica e/ou disciplinar eventualmente, até e incluindo a suspensão, expulsão e/ou envolvimento do tribunal.

II. Escopo: proibição contra a intimidação e retaliação

Os actos de perseguição, que incluem cyberbullying, são proibidas:

- No terreno da escola e a propriedade imediatamente adjacente à escola jardim
- Em uma escola-patrocinado ou escola-
- A paragem de autocarro de uma escola, um autocarro escolar ou outro veículo de

propriedade, alugadas ou usado por um distrito escolar ou escola

- Ou através da utilização de tecnologia ou de um dispositivo electrónico de propriedade, alugadas ou usado por um distrito escolar ou escola, e
- Numa localização, atividade, função ou programa que não está a escola-

Retaliação contra uma pessoa que relatórios de bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying, ou testemunhas ou tem informações confiáveis sobre o bullying é estritamente proibida.

III. Definições

O bullying, conforme definido no M.G.L. c. 71, § 37S é a utilização repetida por um ou mais alunos ou um membro de uma equipe de uma escola de escritos, verbal ou eletrônica de expressão ou um acto físico ou gesto ou qualquer combinação das mesmas, direcionado a um alvo que:

- i. Causa dano físico ou emocional para o alvo ou danos à propriedade do alvo;
- ii. Coloca o alvo em prazo razoável de danos para o medo de si mesmo ou de danos ao seu ou sua propriedade;
- iii. Cria um ambiente hostil na escola para o alvo;
- iv. Viola os direitos da coroa na escola; ou
- v. Materialmente e substancialmente perturba o processo de educação ou o bom funcionamento de uma escola.

O bullying é caracterizada por um desequilíbrio da física, psicológica ou energia emocional. O bullying pode incluir mas não está limitado a: actos de intimidação como escarnecimento, name calling, verbal e não verbal que uma pessoa razoável seria encontrar intimidante, humilhante e ofensivo, isolamento social como ridiculariza/difundir rumores ou falsas acusações; fisicamente comportamentos agressivos incluindo que possam interferir com o movimento do outro, roubar ou danificar a propriedade. O bullying devem incluir o cyber-bullying.

Agressor é um estudante ou um membro da equipe de uma escola que engata no bullying cyberbullying ou retaliação rumo a um estudante.

Alvo é um estudante contra quem o bullying, cyberbullying ou retaliação tem sido perpetrados.

Espectador: pessoa(s) que é testemunha de um caso de bullying.

O assédio penal: "proposital e engate malicioso em um padrão de conduta ou de uma série de actos durante um período de tempo dirigida a uma pessoa específica, que seriamente alarmes que pessoa e causaria uma pessoa razoável a sofrer substanciais distress emocional" (Lei Geral cap. 265). Conduta inclui mas não é limitado às comunicações electrónicas.

De perseguição penal: "Dolo e maliciosamente engatar em um padrão de saber de conduta ou série de atos durante um período de tempo dirigida a uma pessoa específica que seriamente alarmes ou irrita essa pessoa e causaria uma pessoa razoável a sofrer substanciais distress emocional e torna uma ameaça com a intenção de colocar a pessoa no medo iminente de morte ou lesão corporal" (Lei Geral cap. 265). Conduta inclui mas não é limitado às comunicações electrónicas.

Cyber-bullying: o bullying através do uso da tecnologia ou qualquer comunicação electrónica que inclui mas não se limita a chamadas telefônicas, correio de voz, mensagens instantâneas, mensagens de texto, câmara/vídeo telefones, 3 e 4 forma conversas, perfis, segredo com fita adesiva de conversas, internet ou comunicações fac-símile, a criação de uma página da web ou blog no qual o criador assume a identidade de outra pessoa, a saber a representação de outra pessoa como o autor do conteúdo postado ou mensagens se a criação de representação ou cria qualquer das condições contidas na definição de bullying. Cyber-bullying também inclui a distribuição electrónica de uma comunicação para mais de uma pessoa ou o destacamento de material em meio eletrônico que pode ser acessado por uma ou mais pessoas se a distribuição ou destacamento cria as condições contidas na definição de bullying.

Ambiente hostil: uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar para ser permeada de intimidação, ridicularização ou insulto que é suficientemente grave ou transtornos invasivos para alterar as condições de educação do aluno. Conduta proibida incluindo a perseguição, que envolve os comportamentos indesejados e ofensiva e comentários relacionados a um status individual em uma classe protegida, incluindo mas não limitado a raça, idade, religião, origem nacional, ancestralidade, cor, genética, militar, sexo, orientação sexual/identidade e/ou deficiência também podem violar a escola discriminatória e assédio sexual política.

Retaliação: bullying contra uma pessoa que relatórios de bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying é uma testemunha ou tem informações confiáveis sobre o bullying .

Confidencialidade: Relatórios de bullying e retaliação serão tratadas com o mais alto nível de sensibilidade por profissionais da escola. Na medida do possível, relatórios de bullying e retaliação serão mantidas confidenciais envolvendo como poucas pessoas quanto possível com o objectivo de proteger o alvo e parando o comportamento

IV. Relatar o bullying ou retaliação.

Relatórios de bullying ou retaliação pode ser feita por funcionários e alunos, pais ou tutores ou outros e podem ser orais ou escritos. Relatórios orais feitas por ou para um membro da equipe deve ser registado por escrito. Um membro da equipe de escola ou distrito é necessário para relatório imediatamente ao responsável principal ou de representante ou para o superintendente ou pessoa autorizada quando o responsável principal ou assistente principal é o alegado agressor ou para o comité escolar ou profissional designado quando o superintendente é o alegado agressor, qualquer instância de bullying ou retaliação o membro do pessoal se torna consciente da ou das testemunhas. Os relatórios elaborados pelos alunos, pais ou tutores ou outros indivíduos que não são membros da equipe de escola ou distrito, podem ser feitas anonimamente. A escola ou distrito fará uma variedade de recursos de relatórios disponíveis para a comunidade escolar, incluindo mas não limitado a, um formulário de relatório de incidente,¹ uma caixa de correio de voz, um dedicado,

endereço para correspondência e um endereço de correio electrónico.

A utilização de um formulário de relatório de incidente não é exigido como condição de fazer um relatório. A Winthrop escolas públicas devem:

- Incluir uma cópia do formulário de relatório de incidente no início do ano os pacotes para alunos e pais ou responsáveis;
- O tornará disponível no escritório principal da escola, o escritório de aconselhamento, a escola escritório da enfermeira e outros locais determinados pelo responsável principal ou de representante; e
- Post -la no site da escola.

O formulário de relatório de incidente será disponibilizado na língua mais prevalente(s) de origem dos estudantes e dos pais ou responsáveis.

No início de cada ano escolar, a escola ou distrito fornecerá a comunidade escolar, incluindo mas não limitado a, educadores, administradores, escola enfermeiros, cafetaria trabalhadores, guardiães, motoristas de autocarro, atlético treinadores, conselheiros para atividades extra-curriculares, paraprofessionais, alunos e pais ou responsáveis por escrito de suas políticas de comunicação de actos de intimidação e retaliação, incluindo uma descrição dos procedimentos de apresentação de relatórios e recursos, o nome(s) e as informações de contato do superintendente e gerentes de queixa para cada escola dentro do bairro e o superintendente ou pessoa autorizada quando o responsável principal ou o assistente principal é o alegado agressor. Todas as informações serão incorporadas em manuais de estudantes e de funcionários, na escola ou no site do distrito e na informação sobre o plano que é disponibilizado aos pais ou responsáveis.

Relatar pelo pessoal

Um membro da equipa irá relatório imediatamente ao responsável principal ou de representante ou para o superintendente ou pessoa autorizada quando o responsável principal ou o assistente principal é o alegado agressor ou para o comité escolar ou profissional designado quando o superintendente é o alegado agressor quando ele/ela testemunhas ou tenha conhecimento de comportamentos que possam ser bullying ou retaliação. A exigência de relatório como fornecido não limitar a autoridade do membro da equipe para responder a alterações comportamentais ou incidentes disciplinares consistentes com escola ou distrito políticas e procedimentos para gerenciamento de comportamento e disciplina.

Relatórios pelos alunos, pais ou responsáveis e outros

O distrito espera que os alunos, os pais ou responsáveis e outros que testemunha ou conhecimento de uma instância de bullying ou retaliação envolvendo um aluno relatório ao responsável principal ou ao representante ou superintendente ou nomeado quando o responsável principal ou assistente principal é o alegado agressor. Os relatórios podem ser feitas anonimamente, mas não serão tomadas medidas disciplinares contra um alegado agressor unicamente sobre a base de um relatório anônimo. Os alunos, os pais ou responsáveis e outros podem solicitar a assistência de um membro da equipe para completar um relatório escrito. Os

alunos serão fornecidas prática, segura, privada e idade de formas apropriadas para relatar e discutir um incidente de bullying com um membro da equipe ou com o responsável principal ou de representante ou superintendente ou nomeado quando o responsável principal ou assistente principal é o alegado agressor.

V. Respondendo a um relatório de bullying ou retaliação - Alegações de assédio moral por um aluno.

Segurança

Antes de investigar completamente as alegações de assédio ou retaliação, o superintendente ou designado tomará medidas para avaliar a necessidade de restaurar uma sensação de segurança para o alegado alvo e/ou para proteger o alegado alvo a partir da possível novos incidentes. Respostas para promover a segurança podem incluir, mas não estar limitadas a, criando um plano de segurança pessoal; pré-determinação dos assentos para o alvo e/ou o agressor em sala de aula, em horário de almoço ou no barramento; identificação de um membro da equipe que irá agir como um "seguro" para a pessoa alvo; e alterar a programação do agressor e o acesso ao alvo. O superintendente ou designado tomará medidas adicionais para promover a segurança durante o curso e após o período de inquérito, conforme necessário.

O superintendente ou nomeado irá implementar estratégias adequadas para proteger de bullying ou retaliação um aluno que tem relatado o bullying ou retaliação, um estudante que tenha testemunhado o bullying ou retaliação, um aluno que fornece informações durante uma investigação ou um aluno que tem informações confiáveis sobre um acto de intimidação ou retaliação.

Obrigações de notificação de outros

- A. Aviso aos pais ou responsáveis. Ao determinar que o bullying ou retaliação ocorreu, o responsável principal ou de representante deverá notificar imediatamente os pais ou tutores do alvo e o aluno agressor deste e dos procedimentos para responder a ela. Poderá haver circunstâncias em que o responsável principal ou de representante contatos pais ou responsáveis antes de qualquer inquérito. Aviso será coerente com as normas estaduais em 603 CMR 49,00.
- B. Aviso para outra escola ou distrito. Se o incidente informado envolve os estudantes provenientes de mais de um distrito escolar, carta escola, não-escola pública, aprovar d privado de educação especial dia ou escola residencial ou de colaboração escola, o responsável principal ou de representante primeiro informado do incidente deverá notificar imediatamente por telefone do responsável principal ou de representante de outra escola(s) do incidente de forma que cada escola pode tomar a ação apropriada. Todas as comunicações serão em conformidade com as leis de privacidade estaduais e federais e regulamentos e 603 CMR 49,00.
- C. Aviso de aplicação da lei. Em qualquer ponto após recepção de um relatório de bullying ou retaliação, inclusive após a realização de um inquérito, se o responsável principal ou de representante tem uma base razoável para acreditar que a acusações

criminais podem ser exercidas contra o agressor, a principal irá notificar a Agência locais de aplicação da lei. Aviso será consistente com os requisitos de 603 CMR 49,00 e localmente estabelecidos acordos com a agência locais de aplicação da lei. Também, quando ocorre um incidente na escola e envolve um antigo aluno com menos de 21 anos de idade que não está mais inscrito na escola, o responsável principal ou de representante entrará em contacto com a agência locais de aplicação da lei se ele ou ela tem uma base razoável para acreditar que a acusações criminais podem ser exercidas contra o aluno agressor.

Em fazer essa determinação, o comitente, coerente com o plano e com a escola ou distrito aplicável a políticas e procedimentos, consultar com a escola oficial de recursos, se qualquer, e outros indivíduos do responsável principal ou de representante considere apropriado.

Inquérito. O superintendente ou nomeado irá investigar rapidamente todos os relatórios de intimidação ou retaliação e, ao fazê-lo, irá considerar todas as informações disponíveis conhecidas, incluindo a natureza da alegação(s) e a idade dos alunos envolvidos. As investigações serão conduzidas prontamente, e na maioria das circunstâncias, o mais tardar em 24-48 horas após uma queixa inicial. Dependendo da extensão e natureza da queixa, o distrito envidarão todos os esforços para concluir o inquérito no prazo de trinta dias a contar da reclamação inicial.

Durante o inquérito do responsável principal ou de representante, entre outras coisas, entrevista estudantes, pessoal, testemunhas, pais ou responsáveis e outros conforme necessário. O responsável principal ou de representante (ou a quem está a conduzir o inquérito) irá recordar a alegada aluno agressor, alvo e testemunhas da importância da investigação, a sua obrigação de ser honesto e que retaliações contra alguém que informa o bullying ou fornece informações durante uma investigação de bullying é estritamente proibida e pode resultar em acção disciplinar.

Entrevistas podem ser conduzidas pelo responsável principal ou de representante de outros membros da equipe como determinado pelo responsável principal ou de representante e em consulta com o conselheiro escolar, conforme apropriado. Na medida do possível e tendo em conta a sua obrigação de investigar e resolver a questão, o responsável principal ou de representante irá manter a confidencialidade durante o processo de investigação. O responsável principal ou de representante vai manter um registo escrito do inquérito.

Determinações. O superintendente ou representante irá fazer uma determinação com base em todos os factos e circunstâncias. Se, após investigação, a intimidação ou retaliação é fundamentada, o responsável principal ou de representante tomará medidas razoavelmente calculado para evitar a reincidência e para garantir que o alvo não está restrito em que participam na escola ou em beneficiar de actividades escolares. O responsável principal ou de representante: 1) determinar que é necessária uma acção correctiva, se qualquer, e 2) determinar quais ações corretivas e/ou acção disciplinar é necessário.

Dependendo das circunstâncias, o superintendente ou nomeado poderão escolher a consultar com o professor dos alunos(s) e/ou conselheiro escolar e do destino ou estudante do agressor pais ou responsáveis para identificar qualquer problema social ou emocional subjacente(s) que podem ter

contribuído para o comportamento de bullying e avaliar o grau de necessidade de desenvolvimento de habilidades sociais adicionais.

O superintendente ou pessoa autorizada deverá notificar imediatamente os pais ou tutores do alvo e do agressor sobre os resultados do inquérito e, se o bullying ou retaliação é encontrado, que medidas estão a ser tomadas para evitar mais actos de intimidação ou retaliação. O responsável principal ou de representante informará a mãe ou tutor da coroa sobre o Departamento de educação elementar e secundária de um sistema de resolução do problema e o processo para acessar esse sistema, independentemente do resultado da determinação de bullying.

VI. O ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS

A Winthrop Escolas Públicas está empenhada em garantir que todos os alunos, funcionários e pessoal envolvidos em incidentes de bullying e retaliação receber serviços abrangentes, encaminhamentos e suporta. Isso inclui serviços para metas, aluno agressores e suas famílias. Em coordenação com os pais, funcionários de escola e alvos de bullying e retaliação a escola deve identificar prontamente e consulte afetados indivíduos aos recursos disponíveis incluindo mas não limitado a:

- a. Aconselhamento e outros serviços. Cultural e linguisticamente recursos adequados no âmbito da escola e distrito incluindo ligações com organizações de base comunitária, incluindo a Comunidade de agências de serviço (CSAs) para Medicaid estudantes elegíveis. Além disso, o plano deve identificar os funcionários e prestadores de serviços que ajudam as escolas no desenvolvimento de planos de segurança para os alunos que têm sido alvo de intimidação ou retaliação, proporcionando programas de habilidades sociais para evitar o assédio moral e a oferta de educação e/ou de intervenção de serviços para os estudantes que apresentem comportamentos de bullying. As escolas podem considerar as ferramentas atuais, incluindo mas não limitado a, planos de intervenção comportamental, grupos de habilidades sociais e currículos focados individualmente.
- b. Os alunos com deficiência. Como exigido pelo M.G.L. c. 71B, § 3, conforme alterado pelo Capítulo 92 dos atos de 2010, quando a equipe de IEP determina o aluno tem uma deficiência que afeta o desenvolvimento de habilidades sociais ou o aluno pode participar em ou é vulnerável a intimidação, assédio ou arrumando o porque de sua incapacidade, a equipe irá considerar que deverá ser incluído no IEP para desenvolver habilidades do aluno e proficiências para evitar e responder a intimidação, assédio ou provocador.
- c. Encaminhamento para serviços externos. Escolas e distritos deveria estabelecer um protocolo de encaminhamento para a referência dos estudantes e famílias com serviços externos. Protocolos de clara irá ajudar os alunos e as famílias de acesso adequada e atempada de serviços. As referências devem estar em conformidade com leis e políticas pertinentes. Protocolos de encaminhamento local atual deve ser avaliada a fim de avaliar a sua relevância para o plano revisto e alterado conforme necessário.

VII. Treinamento e educação

A Winthrop Escolas Públicas procurará fornecer instruções adequadas à idade/currículo sobre prevenção de bullying em cada nível.

A Winthrop Escolas Públicas irá desenvolver e actualizar um plano de prevenção e intervenção do bullying em consulta com os professores, funcionários da escola e profissionais de suporte técnico, escola voluntários, administradores, representantes da comunidade de especialistas em saúde, comportamentais, organismos locais de aplicação da lei, alunos, pais e tutores. A consulta irá incluir um período de comentário público. O plano de prevenção e intervenção do bullying será actualizada bienalmente.

O plano de prevenção e intervenção do bullying devem incluir:

- Definições e exemplos de bullying cyber-bullying e retaliação incluindo as semelhanças e diferenças entre o bullying e discriminatória/o assédio sexual e a violência sexual
- Estabelecer procedimentos claros para estudantes, pessoal, pais, tutores e outros para relatar incidentes de bullying ou retaliação
- Incluir uma disposição que os relatórios de intimidação ou retaliação podem ser feitas anonimamente, desde que não poderão ser tomadas medidas disciplinares contra um aluno unicamente sobre a base de um relatório anónimo
- Estabelecer procedimentos claros para prontamente responder e a investigar relatórios de bullying ou retaliação
- Identificar o alcance das ações disciplinares que podem ser tomadas contra um perpetrador de bullying ou retaliação
- Estabelecer procedimentos claros para a restauração de um sentido de segurança para a vítima e avaliar que necessidades do aluno para proteção
- Estabelecer estratégias para proteger do bullying ou retaliação uma pessoa que relatórios de bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying, ou é testemunha ou tem informações confiáveis sobre um acto de bullying .
- Estabelecer procedimentos coerentes com a legislação estadual e federal para notificar prontamente os pais ou responsáveis de uma vítima e perpetrador, desde que os pais ou responsáveis de uma vítima deve igualmente ser notificado das medidas tomadas para impedir a ocorrência de novos actos de assédio moral; e desde que esses procedimentos deverão prever a notificação imediata para a agência de execução da lei local onde acusações criminais podem ser exercidas contra o perpetrador
- Incluir uma disposição que um estudante que conscientemente faz uma falsa acusação de bullying devem ser sujeitos a medidas disciplinares; e
- Incluir uma estratégia de fornecimento de aconselhamento ou encaminhamento a serviços apropriados para autores e vítimas e para os membros da família disse adequadas aos alunos.

O bullying plano de prevenção e intervenção irá proporcionar a todos os alunos a mesma proteção independentemente de seu status de acordo com a lei.

Desenvolvimento profissional: o bullying de prevenção e de intervenção plano incluirá o desenvolvimento profissional contínuo para desenvolver as habilidades de todos os membros do pessoal escolar para prevenir, identificar e responder ao bullying. O conteúdo de tal desenvolvimento profissional irá incluir, mas não estar limitadas a:

- Em termos de estratégias apropriadas para evitar incidentes de bullying .
- Em termos de estratégias adequadas para intervenções imediatas, eficazes para parar o bullying incidentes
- Informações sobre a interação complexa e fonte de diferencial que pode ter lugar entre o bully, o alvo e quaisquer testemunhas do bullying
- Os resultados da investigação sobre o assédio moral
- Informações sobre a incidência e a natureza de bullying .
- As questões de segurança na Internet como eles se relacionam com o cyber-bullying;

O plano de prevenção e intervenção do bullying incluirá disposições para a educação dos pais e responsáveis sobre a prevenção de bullying currículo das escolas públicas, como Winthrop podem reforçar o currículo disse em casa, como eles podem apoiar a Winthrop escolas públicas " plano de prevenção e intervenção, a dinâmica do assédio moral e segurança online e o cyber-bullying.

Todos os funcionários, em colaboração com os pais, estudantes e membros da comunidade irá integrar as estratégias de reconhecimento do aluno através de reforço positivo para a boa conduta, auto-disciplina, boa cidadania e sucesso acadêmico.

Sempre que a avaliação da equipe do Programa de Educação individualizado indica que a criança tem uma deficiência que afeta o desenvolvimento de habilidades sociais ou de que a criança é vulnerável a intimidação, assédio ou provocante devido a deficiência do filho, o Programa de Educação individualizado deve abordar as habilidades e proficiência em determinadas especialidades necessárias para evitar e responder a intimidação, assédio ou provocante

VIII. Aviso

A Winthrop Escolas Públicas irá proporcionar aos estudantes e seus pais ou responsáveis em termos adequadas para a idade e em línguas mais prevalente dos alunos, pais ou responsáveis, aviso escrito anual das secções pertinentes do bullying de prevenção e de intervenção política.

A Winthrop Escolas Públicas irá fornecer a todos os funcionários da escola aviso escrito anual do bullying de prevenção e de intervenção política. O corpo docente e os funcionários em cada escola devem ser treinados anualmente sobre a prevenção do bullying e plano de intervenção.

As seções relevantes do plano de prevenção e intervenção do bullying devem ser incluídos em todas as escolas públicas de Winthrop manual do funcionário.

O plano de prevenção e intervenção do bullying devem ser publicadas no site de Escolas Públicas Winthrop

WINTHROP ESCOLAS PÚBLICAS

Denúncia/formulário de relatório de incidente

Nome do autor: _____

Autor da escola e classe/Título do trabalho: _____

Endereço: _____

Endereço de e-mail: _____ Número de telefone(s): _____

Nome(s) do pai/tutor legal (se aplicável): _____

Endereço: _____

Endereço de e-mail: _____ Número de telefone(s): _____

Natureza ou denúncia: Este pode incluir mas não está limitada aos incidentes de discriminação e assédio sexual, retaliação, imoralidade sexual/assalto e assédio moral.

Datas do alegado incidente(s): _____

Os nomes da pessoa(s) que são relatórios:

Por favor descrever em pormenor os incidentes de alegadas faltas; incluindo onde e quando os incidentes ocorreram. Informe o nome de quaisquer testemunhas que podem ter informações relacionadas com a alegada má conduta. Anexe as páginas adicionais se necessário.

Por favor descrever quaisquer incidentes passados que podem estar relacionados a esta queixa. Fixe a página adicional(s), se necessário.

Certifico que as informações fornecidas neste relatório é verdadeira, correcta e completa para o melhor de meu conhecimento.

Assinatura do denunciante _____ Data _____

Denúncia recebida pela: _____ Data _____

Responsável de compliance

